

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011.
(Do Sr. Deputado Mendonça Filho)

Solicita realização de Audiência Pública para ouvir os Srs. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Damata Pimentel, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Cledorvino Belini, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea, e José Luiz Gandini, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Importadoras de Veículos Automotores – Abeiva, a fim de debaterem o aumento nas alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidentes sobre alguns veículos importados comercializados no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Damata Pimentel, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Cledorvino Belini, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea, e José Luiz Gandini, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Importadoras de Veículos Automotores – Abeiva, a fim de debaterem o aumento nas alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidentes sobre alguns veículos importados comercializados no Brasil, objeto do Decreto nº 7.567, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Decreto nº 7.567, de 2011, a Presidente da República estabelece, entre outros, considerável aumento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que incide sobre os veículos que não contem com, no mínimo, 65% de conteúdo regional. A justifica para tal medida seria a proteção do setor automotivo nacional, aumentando a competitividade da indústria brasileira frente à crise internacional, à concorrência dos importados e à valorização cambial.

Do ponto de vista econômico, a medida representa um duro golpe para o consumidor brasileiro. Apesar da pequena participação no total das vendas, os veículos importados vinham estabelecendo parâmetros de preço e qualidade que forçavam a indústria nacional a praticar margens menores e a fabricar melhores produtos. Com a majoração da alíquota do IPI, um dos cenários possíveis é o aumento das margens dos produtores nacionais de veículos, além da piora na qualidade dos mesmos. Casos do passado, como o da reserva da informática, dão respaldo a essa visão, demonstrando que medidas protecionistas muitas vezes trazem apenas prejuízos ao consumidor nacional.

De se registrar que o carro brasileiro já figura entre os mais caros do mundo. Recente levantamento feito com base em veículo de médio porte comercializado mundialmente, também fabricado no Brasil, mostra que o preço aqui praticado é 130% superior ao preço praticado nos Estados Unidos, 94% ao preço no México e 74% ao valor cobrado no nosso vizinho Argentina. De acordo com alguns especialistas, as principais razões para tamanha diferença de preços residem em nossa excessiva carga tributária e nas altas margens praticadas pelas fábricas instaladas no país.

Ainda, em que pese certa garantia de emprego nas indústrias já instaladas no país, mudanças de regra como a que se impõe agora acabam por afugentar novos investimentos. Quem anteriormente expressava o desejo de instalar novas plantas industriais no Brasil já revê seus planos, eliminando, assim, a possibilidade de geração de novos postos de trabalho. Alie-se a isso a perda de empregos associada às menores vendas pelos concessionários dos veículos afetados pelo aumento do imposto.

Diante do acima exposto, entendemos que esta Comissão deve melhor debater assunto tão controverso e que pode trazer importantes impactos econômicos e sociais. Para tal, julgamos fundamental ouvir, em Audiência Pública, os Srs. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Damata Pimentel, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Cledorvino Belini, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea, e José Luiz Gandini, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Importadoras de Veículos Automotores – Abeiva.

Sala da Comissão, em de setembro de 2011.

Deputado MENDONÇA FILHO
DEM/PE

